

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959 – CNPJ Nº 27.443.803/0001-77
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA - CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546 - 1131

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo		CNPJ 27.443.803/0001-77
Endereço (Logradouro e Complemento) Av. Lorenzo Zandonadi, nº 880		C.E.P. 29375-000
Bairro Vila Betânea	Município Venda Nova do Imigrante/ES	Telefone: (028) 3546-1131
Banco Banestes	Agência XXX	Conta bancária XXXXXXXXXX
Página na Internet www.hpmaximo.org.br		Endereço Eletrônico apoioadm@hpmaximo.org.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome Cleto Venturim				C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]		Órgão Expedidor [REDACTED]		Telefone [REDACTED]	
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico apoioadm@hpmaximo.org.br	Mandato			
		Início	2022	Término	2026
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]				C.E.P. [REDACTED]	

3. OUTROS PARTÍCIPIES		
Nome		CNPJ
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.
Bairro	Município	Telefone:
Página na Internet		Endereço Eletrônico

* Dados pessoais ocultados - Lei 13.709/2014 (LGPD)

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título do Projeto Aquisição de equipamentos e material permanente conforme Emenda nº 1 - Elemento de Despesa 4.4.50.4200000 – Auxílios	Período de Execução	
	Início	Término
	JUNHO/2025	JUNHO/2026
4.1 - Identificação do Objeto		
Constitui objeto da presente proposta a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a saber: foco cirúrgico de teto, aparelho de fototerapia, câmara para conservação de hemoderivados, eletrocardiógrafo, ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico e poltrona hospitalar.		
4.2 - Justificativa da Proposição		
A Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo, CNPJ nº 27.443.803/0001-77, é uma entidade filantrópica fundada em 1966, certificada pelo Ministério da Saúde, inscrita no CNES nº 2403331 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal devido aos relevantes serviços prestados. Destacamos que o Hospital Padre Máximo é uma instituição sem fins lucrativos de elevada responsabilidade social, sendo o único a oferecer serviços médicos de urgência e emergência 24 horas aos munícipes de Venda Nova do Imigrante e cidades vizinhas, além da demanda espontânea de transeuntes da BR 262. Com mais de 90% dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o hospital mantém seu Pronto Socorro aberto 24 horas e conta com médicos nas especialidades de Clínica Médica, Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia, Obstetrícia e Anestesiologia. O hospital integra a Estrutura Regional Metropolitana de Saúde e as Redes de Atenção à Urgência e Emergência do Estado do Espírito Santo (Porta Aberta). Recebe pacientes de outros municípios via central de vagas, com contato prévio, além da demanda espontânea. Em Venda Nova do Imigrante, o serviço de SAMU direciona os pacientes para o Hospital Padre Máximo. Devido ao aumento da demanda e à complexidade dos serviços prestados, há uma necessidade crescente de aquisição de novos equipamentos, a fim de garantir um atendimento mais eficiente, qualificado e humanizado aos usuários do SUS, reafirmando o compromisso social do hospital com a população.		

5. METAS A SEREM ATINGIDAS
5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)
• Aquisição de 01 (um) foco cirúrgico de teto; • Aquisição de 01 (um) aparelho para fototerapia; • Aquisição de 01 (uma) câmaras para conservação de hemoderivados (até 150L);

- Aquisição de 02 (duas) câmaras para conservação de hemoderivados (acima de 400L);
- Aquisição de 04 (quatro) eletrocardiógrafos
- Aquisição de 04 (quatro) ventiladores pulmonares pressométrico e volumétrico
- Aquisição de 30 (trinta) poltronas hospitalares

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

- Conservar medicamentos e vacinas em temperaturas específicas, garantindo que eles mantenham sua eficácia e segurança.
- Acomodar confortavelmente pacientes e acompanhantes usuários do SUS.
- Promover melhorias nos serviços prestados pelo Pronto Socorro, Internação, Maternidade e Centro Cirúrgico.
- Realizar atendimento médico de urgência e emergência (livre demanda, referenciado pelo SAMU, referenciado por municípios circunvizinhos, ou encaminhado pela Central de Regulação).
- Oferecer atendimentos médicos com observação de até 24 horas.
- Prestar serviços médicos nas especialidades de medicina intensiva, clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia.
- Oferecer atendimento ambulatorial e hospitalar aos pacientes usuários do SUS.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

- Parceria com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e Secretaria de Estado da Saúde;
- Levantar preços dos itens a serem adquiridos;
- Adquirir 01 (um) foco cirúrgico de teto, 01 (um) aparelho para fototerapia, 01 (uma) câmaras para conservação de hemoderivados (até 150L), 02 (duas) câmaras para conservação de hemoderivados (acima de 400L), 04 (quatro) eletrocardiógrafos, 04 (quatro) ventiladores pulmonares pressométrico e volumétrico e 30 (trinta) poltronas hospitalares;
- Divulgar o Projeto, como resultado da parceria com a Prefeitura Municipal através de rede sociais, mídias espontâneas, site do Hospital;
- Executar o Projeto em sua totalidade;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

- Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal e Secretaria de Estado da Saúde;
- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos itens a serem adquiridos;
- Comprovante de aquisição dos Equipamentos (Nota fiscal);
- Divulgação da parceria na página na Internet e mídias sociais do Hospital;
- Relatório Final de Execução do Objeto (constando o alcance das metas);
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	Aquisição de material permanente.					
	1.1	Foco cirúrgico de teto	UND	1	JUNHO/2025	JUNHO/2026
	1.2	Aparelho para fototerapia	UND	1	JUNHO/2025	JUNHO/2026
	1.3	Câmara para conservação de hemoderivados (até 150L)	UND	1	JUNHO/2025	JUNHO/2026
	1.4	Câmara para conservação de hemoderivados (acima de 400L)	UND	2	JUNHO/2025	JUNHO/2026
	1.5	Eletrocardiógrafo	UND	4	JUNHO/2025	JUNHO/2026
	1.6	Ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico	UND	4	JUNHO/2025	JUNHO/2026
	1.7	Poltrona hospitalar	UND	30	JUNHO/2025	JUNHO/2026

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 520.650,00	0,00	R\$ 520.650,00
Total Geral				R\$ 520.650,00

FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959 – CNPJ Nº 27.443.803/0001-77
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA - CEP: 29375-000
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546 - 1131

8. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

8.1 – Subvenções Sociais ou Auxílios

Item	Etapas / Fase	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aquisição de equipamentos hospitalares.					
	1.1	Foco cirúrgico de teto	UND	1	40.000,00	40.000,00
	1.2	Aparelho para fototerapia	UND	1	12.000,00	12.000,00
	1.3	Câmara para conservação de hemoderivados (até 150L)	UND	1	14.000,00	14.000,00
	1.4	Câmara para conservação de hemoderivados (acima de 400L)	UND	2	25.000,00	50.000,00
	1.5	Eletrocardiógrafo	UND	4	13.000,00	52.000,00
	1.6	Ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico	UND	4	69.500,00	278.000,00
		Poltrona hospitalar	UND	30	2.500,00	75.000,00
Subtotal						R\$ 520.650,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - Concedente

Meta	Junho /25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25
	R\$ 520.650,00	-	-	-	-	-

Meta	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maio/26
	-	-	-	-	-	-

9.2 - Proponente

Meta	Junho /25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25
	-	-	-	-	-	-

Meta	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maio/26
	-	-	-	-	-	-



10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, declaro, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

CLETO
VENTURIM

Assinado de forma
digital por CLETO
VENTURIM

Dados: 2025.10.01
09:37:35 -03'00'

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO
Cleto Venturim
Presidente

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado (Local e Data)

Venda Nova do Imigrante/ES,

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Secretaria Municipal da Saúde

